



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



**INDICAÇÃO Nº. 079 /2025**

Indica ao Prefeito Municipal a instalação de 2 (dois) redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Tancredo Neves, em Palmital de Minas.

Senhora Presidente,

**Câmara M. de Cab. Grande-MG**  
**DESPACHO DE PROPOSIÇÕES**  
☒ Recolhido. ☒ Numeração. ☒ Publicação.  
☐ Distribuição às Comissões Competentes.  
**Cab. Grande-MG, 26/11/2025**  
**PRESIDENTE**

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cabeceira Grande, sugerindo-lhe a instalação de 2 (dois) redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Tancredo Neves, localizada em Palmital de Minas.

Cabeceira Grande, 26 de novembro de 2025.

  
**YSAÍAS DE SOUSA**  
Vereador

|                                           |                       |
|-------------------------------------------|-----------------------|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG</b> |                       |
| PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS           |                       |
| FOLHAS <u>283</u>                         | SOB O Nº <u>10215</u> |
| ÀS <u>17:10</u>                           | HORAS.                |
| CAB. GRANDE-MG, <u>26/11/2025</u>         |                       |

*[Assinatura]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS

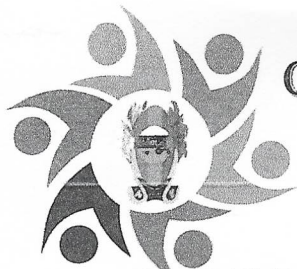


## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover mais segurança para moradores, motoristas e pedestres que utilizam diariamente a Rua Tancredo Neves, em Palmital. Trata-se de uma via com intenso fluxo de veículos, onde são recorrentes reclamações de velocidade excessiva por parte de condutores, colocando em risco crianças, idosos e famílias que transitam pelo local.

A instalação dos dois redutores de velocidade solicitados contribuirá para diminuir a velocidade dos veículos, prevenindo acidentes e garantindo maior tranquilidade para a comunidade local. A medida também atende às solicitações dos próprios moradores, que relatam situações de risco e a necessidade de intervenção.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo que adote as providências necessárias para atender esta indicação e promover mais segurança.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

OF/GAB/ Nº 134/2025.



Cabeceira Grande (MG), 2 de dezembro de 2025.

Senhor Prefeito,

|                                                |                     |
|------------------------------------------------|---------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - R.G |                     |
| PODER EXECUTIVO - DOCUMENTOS RECEBIDOS         |                     |
| Protocolo no Livro Próprio: Às Fls.            | 234                 |
| Sob o Nº                                       | 160.670 em 03/12/25 |
| Assinatura do Servidor(a)                      |                     |

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópias das Indicações n.º 079, 080 e 081/2025 de autoria do Vereador Ysaías de Sousa e de minha autoria, aprovadas pela Câmara Municipal em 1º de dezembro de 2025, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na certeza de que Vossa Excelência dará ao pedido desta Casa a devida atenção e importância, considerando a relevância para a comunidade local, sirvo-me do ensejo para lhe apresentar minhas sinceras manifestações de respeito e admiração.

Atenciosamente,

  
**VEREADORA CLAUDIA ABREU**  
**Presidente**

A Sua Excelência o Senhor

**Elber de Oliveira Silva**

Prefeito Municipal de Cabeceira Grande –MG

Nesta